



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 015/2025 EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e onze minutos, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Presidente **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB, o Relator **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL e o membro **Graucimar Ferreira de Souza** MDB fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 3.366/2025, de 17 de Julho de 2025, que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de credito no valor **R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais)**, para atender a secretaria municipal de saúde, para manutenção de serviços especializados e infraestrutura - MAC (ambulâncias, veículos do TFD, equipamentos de diagnóstico e demais itens do parque funcional). Projeto de Lei nº 3.367/2025, de 17 de Julho de 2025, que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Abertura de Crédito no valor total de **R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, para custear a estrutura do evento Exposhow Norte 2025, cuja realização integra o calendário oficial do município). Projeto de Lei nº 3.368/2025, de 17 de Julho de 2025, que, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(a alteração do vencimento da gratificação implicará na melhora da qualidade dos serviços prestados, uma vez os servidores sentirão confortáveis e valorizados na função que exercem).* Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Vereador MDB - Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Vereador PL - Relator

Graucimar Ferreira de Souza
Vereador MDB - Membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 14/08/2025 às 09:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador**, em 14/08/2025 às 19:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA, Vereador**, em 15/08/2025 às 09:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas**, 1º Secretário, em 26/08/2025 às 08:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1317500** e o código verificador **F4CBBDDA**.

Docto ID: 1317500 v1